



INDICAÇÃO

Considerando que a Unidade de Saúde da Família – U.S.F. da Raia “Guaraciaba Vanin” é um importante equipamento público de atendimento à população, oferecendo serviços essenciais de saúde aos moradores da região;

Considerando que o referido local recebe diariamente usuários, pacientes, acompanhantes e servidores, sendo necessária a garantia de condições adequadas de acesso, segurança e comodidade para todos;

Considerando que atualmente a ausência de um estacionamento adequado ocasiona dificuldades para os usuários que necessitam se deslocar até a unidade, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e pessoas com deficiência;

Considerando que a melhoria da acessibilidade, com adequações que facilitem a circulação e o acesso ao prédio, constitui medida necessária para assegurar atendimento digno e inclusivo à população;

Considerando que a implantação de estacionamento e a realização de melhorias de acessibilidade contribuirão para a organização do espaço, redução de transtornos e melhores condições de atendimento aos cidadãos que utilizam os serviços da unidade;

Considerando, por fim, que cabe ao Poder Público promover investimentos e melhorias contínuas nos equipamentos de saúde, garantindo infraestrutura adequada para usuários e profissionais.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a realização de estudos e providências necessárias para a construção de estacionamento e implantação de melhorias de acessibilidade na Unidade de Saúde da Família – U.S.F. da Raia “Guaraciaba Vanin”, visando proporcionar melhores condições de acesso, segurança e comodidade aos usuários, pacientes, acompanhantes e servidores que utilizam diariamente os serviços oferecidos pela unidade.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2026.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X1VM7YU4RW3VDM98>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X1VM-7YU4-RW3V-DM98

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 340/2026 - PROTOCOLO: 4268/2026 - 16/07/2026 - 13:11 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X1VM-7YU4-RW3V-DM98